

Exmos. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral do
Sporting Clube de Braga

Dr. António Manuel Rodrigues Marques

Braga, 19 de Setembro de 2025

Assunto: Proposta referente ao ponto 5 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral de 21 de Outubro de 2025.

Exmo. Senhor Presidente,

Em representação da Administração da Sporting Clube de Braga – Futebol, SAD, no seguimento do pedido de Assembleia Geral a realizar no dia 21 de Outubro de 2025, serve a presente comunicação para formalizar a proposta referente ao ponto 5 da Ordem de Trabalhos, a saber:

I - Ponto 5 da Ordem de Trabalhos: “Proposta de alteração do Artigo Segundo (“Sede”) dos Estatutos da sociedade.”

A Administração entende que após a inauguração da fase final (2.ª fase) da Cidade Desportiva do SC Braga em Setembro de 2023 e com a transferência da maioria da estrutura orgânica dos serviços da sociedade para tais instalações, não se justifica que a sede da mesma permaneça no Estádio Municipal de Braga.

Assim propõe-se que a sede da sociedade seja alterada conforme exposto a seguir (proposta de alteração propriamente dita):

“ARTIGO SEGUNDO

A sede da sociedade é na Cidade Desportiva do SC Braga, sita na Avenida Olímpica, n.º 132, União de Freguesias de Real Dume e Semelhe, 4700-083 Braga.”

Sem outro assunto de momento e com os melhores cumprimentos,

A Administração